

Resolução CIB Nº. 053 de 07 de outubro de 2004.

Dispõe sobre a transferência de equipamentos do Projeto REFORSUS para Unidades e Hospitais do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A supervisão “in-loco” realizada pela Coordenadoria de Projetos Especiais da Superintendência de Políticas de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, no período de julho/03 a setembro/03;

II – Que os equipamentos são de alta complexidade, e que os municípios que os receberam não estão fazendo uso dos mesmos;

III – Que esses municípios já estão de posse desses equipamentos há mais de um ano e meio;

IV – Que a transferência irá atender a demanda de municípios que irão usá-los imediatamente;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a transferência dos equipamentos do Projeto REFORSUS, financiamento do Banco Mundial (BIRD e BID), conforme anexos de I e II desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Marcos Henrique Machado
Presidente da CIB Estadual/MT

Luis Soares
Presidente do COSEMS/MT